



PROJETO DE LEI № <u>72</u> DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

(Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos- Fabiano Policial)

| c.M. | Altera a Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a criação do Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, para incluir o evento denominado "Encontro BF/MS- Palmital" (Big Foot/ Mato Grosso do Sul- Palmital) Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 2.128, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com a |
|------|--|
| | seguinte alteração: |
| | "Art. 1º |
| | <u>Maio</u> |
| | BF/MS- Palmital (Big Foot/ Mato Grosso do Sul- Palmital) |
| | <u>Novembro</u> |
| | BF/MS- Palmital (Big Foot/ Mato Grosso do Sul- Palmital)(NR) |
| X | Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta |
| A | das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. |
| | Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de dezembro de 2023. |
| | FABIANO JOSÉ DOS SANTOS |

FABIANO 105É DOS SANTOS (Fabiano Policial) – Vereador



PROJETO DE LEI № 72 04 DE DEZEMBRO DE 2023

((Do Sr. Vereador Fabiano José dos Santos-Fabiano Policial)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei, visando incluir no Calendário Folclórico Turístico do município de Palmital, o evento denominado "BF/MS- Palmital (Big Foot/ Mato Grosso do Sul- Palmital" geralmente realizado nos meses de maio e novembro.

A marca BF/MS (Big Foots do Mato Grosso do Sul) foi criada em 2011 pelos jovens empresários Sul- matogrossense Guilherme Maia e Matheus Palhano, que criaram uma página na internet afim de atender aos amantes de caminhonetes e dos veículos Off- road, no caso com referência aos "Big Foots" (Veículos com suspensão e pneus grandes), que ganhou visibilidade nacional e passaram a organizar eventos em algumas regiões do Brasil, tais como na Serra da 'Canastra- MG, Maringá- PR, Campo Grande- MS e em Palmital- SP.

Em Palmital o 1º "Encontro BF/MS de Palmital" foi no ano 2016, desde então ocorrem duas vezes por ano com média de público de 2500 pessoas por evento, contando com público regional que vem prestigiar, inclusive comparecendo expectadores dos estados de Minas Gerais, Rio de janeiro, Mato Grosso do Sul e Paraná. Cabe ressaltar que o grande público trazido pelo evento mostrou mais uma vez como somos hospitaleiros e podemos fomentar o comércio gastronômico e hoteleiro, além de fazer com que nossa amada cidade ganhe notoriedade nacional.

Ante o exposto contamos com a colaboração dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, o qual tem a finalidade de incluir o evento "Encontro BF/ MS Palmital", no Calendário Folclórico Turístico de nosso município.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 4 de dezembro de 2023.

FABIANO JOSÉ DOS SANTOS

(Fabiano Policial) – Vereador